



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**PORTARIA Nº 12/2010-PFDC/MPF, DE 12 DE MAIO DE 2010**

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando a PORTARIA Nº 15/2008-PFDC/MPF, de 05 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal nº 21 – 1ª quinzena de novembro de 2008 e alteração posterior; e

Considerando a PORTARIA Nº 01/2010-PFDC/MPF, de 11 de fevereiro de 2010, que edita as normas gerais de organização e funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC, RESOLVE:

1º) Prorrogar, até 12 de maio de 2011, o prazo de vigência da referida Portaria, que teve por objetivo a instituição do Grupo de Trabalho denominado “REFORMA AGRÁRIA”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

Titulares:

- a) AILTON BENEDITO DE SOUZA (PRDC/GO)
- b) ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA (PRM/Paranaguá/PR)
- c) ÁLVARO LOTUFO MANZANO (PR/TO)
- d) JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA (PRR/1ª Região/DF)

Suplente:

- a) JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR (PRDC/RS)

2º) O GT terá o apoio técnico da servidora Idê de Miranda Campos.

3º) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão